



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2065

Página 1 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA Nº 71/2026

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o quadriênio de 2026 a 2030 e dá outras providências.”**

**CRISTINA WIAZOWSKI**, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.357, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador, vinculado ao Gabinete da Prefeita e auxiliado pela Casa dos Conselhos, tem a finalidade de formular diretrizes e propor políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe a proteção e o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais no Município de Mongaguá;

**CONSIDERANDO** o Edital 002/2025 que solicita a formação do novo colegiado do quadriênio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 3.357, de 24 de abril de 2024, tem início o novo colegiado, formado por representantes da Sociedade Civil e Poder Público, para o quadriênio 2026 a 2030, os membros terão o mandato de 04 (quatro) anos a contar da data desta Portaria, da seguinte forma:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **a) GABINETE DA PREFEITA**

Titular: Silvana Cuculo Diz  
Suplente: Fabiana Alves Teixeira Barbosa

##### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Roseli Lara Ribeiro  
Suplente: Pamela Conceição Silva



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2065

Página 2 de 11



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

#### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosana Lopes Oliveira do Nascimento  
Suplente: Bianca Nascimento Montes

#### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Heloisa Helena de Melo Pereira  
Suplente: Natali Gonçalves Jacinto

#### e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Renata Leoni  
Suplente: Cristiane Maria do Valle

#### f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nadya Santos Gurgel  
Suplente: Nanci do Carmo

#### g) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Titular: Rafaela Fernandes Narciso  
Suplente: Carmelizia Suares da Silva

#### II - MULHERES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### Titulares:

Alini Araújo Onorio  
Isis Leiko Takahashi Arena  
Gabriella Tavares de Lima Lellis e Silva  
Silvani Custodio de Oliveira  
Rogeria Aparecida da Silva

##### Suplentes:

Juliana Soares de Paula  
Lais Freitas Mascarenhas  
Tamara Cristina Martins dos Santos  
Laura Beatriz de Freitas Dias Verissimo  
Evelin de Freitas Pereira

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2065

Página 3 de 11



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

#### III – OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

##### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MONGAGUÁ

Titular: Jaqueline de Araujo Ivanoff  
Suplente: Vanessa Aparecida Lopes

#### IV – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Titular: Maria Paula Pereira Koukdjian  
Suplente: Marielza da Silva Dias de Carvalho

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 20 de janeiro de 2026.

  
**CRISTINA WIAZOWSKI**  
Prefeita Municipal